

PORTARIA Nº 123/05- P, DE 18 DE MAIO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1425

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o 1º período de gozo da Licença-Prêmio por assiduidade do Servidor **Marcus Vinícius Rézio do Carmo**, concedida através da Portaria nº 051 – P de 24 de fevereiro de 2005, do período de 02/10/05 à 23/11/05 para 18/07/05 à 31/08/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

